

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025-INE

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ROSA VIRGINIA MONTEIRO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 012/2025-INE, referente ao Processo Administrativo nº 00010.20250116/0002-06.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

51.207.895/0001-70 - LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO ARTISTA/BANDA "BANDA MARCELO E GABRIEL" DO(A) LUIS		1,00	Serviço	82.500,00	80.000,00	80.000,00
VALOR TOTAL							80.000,00

Homologado para **LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: **51.207.895/0001-70**, pelo melhor valor de R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais), em **07/02/2025**.



Rosa Virginia Monteiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
PORTARIA Nº 005/2025